



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4447/2021

Indica ao Executivo criação de lei que dispõe sobre o incentivo ao exame de prevenção do câncer de mama para as funcionárias públicas municipais e funcionárias da Câmara Municipal de Araraquara

Indicamos ao Executivo a criação de um Projeto de Lei, que tem por objetivo incentivar a realização de exame preventivo do câncer de mama para as servidoras públicas municipais e servidoras da Câmara Municipal de Araraquara, com idade superior a 30 anos, dispensando-as do serviço um dia por ano para a realização do referido exame.

Considerando que exames preventivos ao câncer de mama são de extrema importância e é através dos mesmos que mulheres conseguem identificar a doença de forma precoce, podendo assim realizar tratamentos menos invasivos e obter maior sucesso na obtenção da cura;

Considerando que a indicação prevê que o exame de mamografia deve ser realizado com periodicidade anual, como prevenção ao câncer;

Considerando que apesar de advertências de importantes organizações médicas, diversas mulheres deixam de fazer tal exame anualmente, o que acaba ocasionando a morte de milhares de mulheres todos os anos, pois muitas delas acreditam que somente necessitam ir ao médico quando há sintomas de doenças.

Considerando que muitas vezes os problemas são encontrados justamente por meio da realização desse exame anual preventivo;

Considerando que as mulheres devem se conscientizar de que doenças como câncer de mama, câncer de colo uterino e câncer de ovário têm poucos sinais evidentes;

Considerando que o exame pode ser feito gratuitamente em postos ou unidade de saúde da rede pública e até mesmo nas faculdades de medicina do país, que possuem profissionais capacitados;

Considerando que a realização do exame é de fundamental importância, pois o câncer de mama só costuma gerar sintomas tardiamente. Logo, a realização periódica do exame preventivo reduz a mortalidade por este câncer de forma considerável.

Considerando que, segundo dados do Atlas de Mortalidade por Câncer no Brasil, publicada pelo Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o número mulheres diagnosticadas com câncer de mama em 2020 foi de mais de 60 mil e o número de mortes foi maior que 18 mil;

Considerando que o câncer de mama ocupa, a primeira colocação nos dados estatísticos referentes ao número de diagnósticos e óbitos;

Diante disso, a indicação solicita que se crie condições efetivas para que as servidoras públicas municipais e servidoras da Câmara Municipal de Araraquara, com idade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

superior a 30 anos, possam abonar do dia de trabalho sem prejuízos, para submeter-se anualmente ao exame preventivo e conseqüentemente, proporcionar um melhor controle sobre essas patologias.

Indicamos também, que ao criar a referida lei, a mesma passe a constar no atual e no novo estatuto, bem como atenda as servidoras que optarem a se manter no regime CLT.

Os objetivos da indicação, demonstrar a incessante busca pela saúde e bem-estar da população. De fato, ao ser dispensada um dia por ano para realização de exames, a servidora é estimulada a cuidar da sua saúde, um direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o art. 196 da Constituição Federal. Por outro lado, é sempre bom recordar que investir na prevenção de doenças promove economia para os cofres públicos com tratamento de doenças.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de outubro de 2021.

GUILHERME BIANCO